



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Referência: Processo nº 029.241/2023, autuado em 21 de agosto de 2023;

CidadES: 2023.052L0200001.10.0021.

Objetivo: Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Inscrição para curso presencial de Vereadores com o tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Análise Jurídica da Nova Lei e seus Potenciais Reflexos na Administração Pública, em Belo Horizonte - MG, entre os dias 12 a 15 de setembro de 2023, ministrado pela empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Requerente: José Luiz da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vereador Juarez Oliosí, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento dos vereadores desta Casa de Leis, solicitando a Capacitação e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento de notória especialização do profissional ministrante do curso e os atestados de capacidade técnicas de outras contratações apresentados;

Considerando que o valor da execução dos serviços está compatível com os preços praticados por outras empresas do ramo;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 75/2023, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso II do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação da empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 24.450.024/0001-00, **no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**, para a capacitação do vereador: José Luiz da Silva, requerentes neste ato, que ocorrerá entre os dias 12 a 15 de agosto de 2023.

Nova Venécia - ES, 05 de setembro de 2023.

Juarez Oliosí
Presidente da CMNV